



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:05.06.2025
16:50:35 -03



DECRETO Nº 179/2025

Súmula: Exonera servidor em razão de pedido de encerramento antecipado de contrato temporário e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 05/06/2025, em razão de solicitação de encerramento antecipado de contrato temporário, Luciano Eclair Fernandes, CPF nº ***.870.799-**, do cargo de Enfermeiro, contrato temporário, matrícula nº 100309-7.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de junho de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito